



Redes. Revista do Desenvolvimento

Regional

ISSN: 1414-7106

revistaredes@unisc.br

Universidade de Santa Cruz do Sul

Brasil

Relly, Eduardo; Galarce Machado, Neli Teresinha; Jasper, André
AS BASES INSTITUCIONAIS DAS COMUNIDADES (PICADAS) TEUTO-BRASILEIRAS:
OS COMMONS E O CAPITAL SOCIAL

Redes. Revista do Desenvolvimento Regional, vol. 20, núm. 1, enero-abril, 2015, pp. 252-
267

Universidade de Santa Cruz do Sul
Santa Cruz do Sul, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552056816014>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

AS BASES INSTITUCIONAIS DAS COMUNIDADES (PICADAS) TEUTO-BRASILEIRAS: OS *COMMONS* E O CAPITAL SOCIAL

THE INSTITUTIONAL BASIS OF GERMAN-BRAZILIAN COMMUNITIES (PICADAS): THE COMMONS AND SOCIAL CAPITAL

Eduardo Relly

Centro Universitário Univates – RS – Brasil

Neli Teresinha Galarce Machado

Centro Universitário Univates – RS – Brasil

André Jasper

Centro Universitário Univates – RS – Brasil

Resumo: A historiografia da imigração alemã ao Brasil pouco conhece sobre as estruturas que animavam a vida social dos teuto-brasileiros no período pré-imigratório. Por conseguinte, a americanização dos teuto-brasileiros é considerada unicamente dentro da perspectiva da sociedade receptora, gerando uma lacuna que precisa ser preenchida no sentido de se compreender a outra dimensão da imigração, a face europeia dessa moeda. Nesse sentido, percebe-se, em grande parte, que a origem social dos teuto-brasileiros está ligada à vivência de um contexto de aldeia, principalmente aqueles que vieram das regiões do Oeste e Sudoeste da Alemanha. Historicamente, essas aldeias eram organizações sociais que controlavam recursos naturais e econômicos com grande poder de autonomia político-econômica. Os denominados *commons* marcaram a história agrária alemã, e suas instituições de gestão participativa, mutualista, protecionista e comunal tiveram como efeito a geração de capital social, atributo que embasou o processo de germanização do Brasil meridional. Assim, as picadas teuto-brasileiras foram forjadas dentro de uma tradição institucional solidamente estabelecida e sob um substrato de capital social, facilitando o surgimento de comportamentos autônomos e cooperativos, que desembocaram nos aparelhos comunitários e embasaram o fenômeno do associativismo. O método utilizado foi o analítico descritivo, baseado em pesquisa em fontes primárias em arquivos brasileiros e alemães.

Palavras-chave: Imigração alemã. Picadas. *Commons*. Capital Social.

Abstract: The historiography of German immigration to Brazil knows just a little about the structures that animated social life in Germany before the process of immigration. Therefore, the *americanização* of the German-Brazilian settlers is considered solely from the perspective of the host society, creating a gap that needs to be filled in order to understand another dimension of German immigration, the European side and influence over it. In this sense, it is possible to perceive that generally the social origins of German-Brazilian settlers is linked to a village context experience, especially those who came from Western and Southwestern Germany. Historically these villages were social organizations able to control natural and economic resources under their jurisdictions with a great political and economic autonomy. The so called *commons* were a feature of the German agrarian history, and its institutions of participatory, mutual, protectionist, communal management had the effect to generate social capital, one social attribute that supported the formation of the German-Brazilian communities in Southern Brazil. Thus, the German-Brazilian communities were forged under a solid institutional tradition and under a substrate of social capital, facilitating the emergence of autonomous and cooperative behaviors that resulted on the communitarian structures and on the associativism phenomenon. The method was the analytical descriptive based on research in primary sources in Brazilian and German Archives.

Keywords: German Immigration. Picadas. *Commons*. Social Capital.

Introdução

Os estudos sobre a imigração alemã no Brasil sinalizam, acentuadamente, sua ênfase em processos sociais que ocorreram exclusivamente nas terras brasileiras. No entanto, é forçoso pensar nas estruturas sociais anteriores à imigração/americanização para que se evidencie a compreensão de certos aspectos que a caracterizaram historicamente. O método utilizado foi o analítico descriptivo, baseado em pesquisa de fontes primárias em arquivos brasileiros (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo Histórico Municipal de Lajeado/RS e Comunidade Evangélica de Marques de Souza/RS) e alemães (Landeshauptarchiv Koblenz e Hunsrück Museum).

Em primeiro lugar, para chegarmos à história europeia e depois voltarmos às picadas teuto-brasileiras, urge uma pequena digressão sobre o entendimento da imigração alemã no Brasil meridional. Destarte, ele pode ser dividido, *grosso modo*, em duas bifurcações: em primeiro lugar, existem as análises sobre os efeitos socioeconômicos do processo; em segundo lugar, os estudos dos aspectos político-étnico-culturais dos teuto-brasileiros (GERTZ, 2010).

No primeiro aspecto temos a ideia corrente e quase pacífica da dinamização da economia promovida pelos colonos, o que configura um sentido positivo de interpretação – ainda que a história ambiental (Bublitz e Correa, 2006; Nodari, 2012) e a história agrária (Christillino, 2010; Zarth, 2012) venham introduzindo “parênteses” nesse lugar comum.

Na segunda direção, observam-se as características culturais dos teuto-brasileiros em seu processo de desenvolvimento. A despeito da influência dos atributos culturais dos colonos no desenvolvimento das regiões por eles ocupadas, os mesmos são frequentemente encarados como nocivos à sociedade brasileira, pois, sob esse ponto de vista, prevalece a ótica da cultura daquele que não quer se integrar (política e socialmente), sobrevindo a figura do nazista, do súdito de Guilherme II e assim por diante (RADÜNZ, 2007).

Encaradas, em suma, desde sempre, como vetores de desenvolvimento, as comunidades teuto-brasileiras foram analisadas por historiadores e cientistas sociais predominantemente a partir destes prismas. Nos aspectos mais ligados às dimensões socioeconômicas, as argumentações giram normalmente em torno dos investimentos realizados pelo governo (imperial, provincial e, mais tarde, estadual) e por particulares nas áreas de colonização, expropriação dos lavradores nacionais, prévios contatos dos imigrantes com o mundo do mercado (Europa), a estrutura agrária de minifúndio, etc. Dessa forma, a infraestrutura, a agricultura familiar, o direito de propriedade, o trabalho livre, entre outros, explicariam, em grande medida, o êxito das áreas de imigração germânica.

No aspecto cultural ligado ao tema do desenvolvimento, mesmo que fossem percebidos e sublinhados com alguma frequência os recursos sociais¹ da cultura teuto-brasileira, eles foram menos citados em termos de explanação

¹ Referimo-nos às habilidades profissionais e ao estudo da cultura escolar entre os imigrantes, fortemente relacionada à vida religiosa-comunitária (KREUTZ, 2000).

histórica. Mesmo assim, as determinações culturais do desenvolvimento passavam frequentemente e indiretamente pelo argumento weberiano de *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, esvaziando outras perspectivas de análise do peso da cultura sobre os processos do próprio desenvolvimento. Noutro aspecto, temos a recorrente menção às habilidades profissionais dos teutos. Assim, os estudos de identidade, educação, associativismo e religião são as principais grandezas explicativas da evolução histórica das regiões teuto-brasileiras no que se refere à cultura. Também citamos os relatos laudatórios que vez por outra reacendem as paixões étnicas, alimentando-se em supostas capacidades inatas da cultura alemã como a laboriosidade, o senso do dever, o altruísmo, o respeito às autoridades e etc. No entanto, esses últimos estudos estão mais presos às lógicas de profissionais dilettantes e de genealogistas.

Oferecemos uma leitura não muito usual do processo de imigração ao Brasil, principalmente entre historiadores. Conectada mais apropriadamente ao mundo do “cultural”, propomos uma averiguação da formação e desenvolvimento das picadas teuto-brasileiras a partir do capital social, conceito popularizado por Robert Putnam (2006) por meio do seu livro *Comunidade e Democracia: as experiências da Itália moderna*.

Nos estudos de imigração alemã no Brasil, Vogt (2006) aparece como o pioneiro dessa abordagem quando nos referimos ao trabalho específico de historiadores. No entanto, o termo é muito ligado às discussões dos cursos de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Desenvolvimento Sustentável, marcados por uma interdisciplinaridade mais acentuada. O conceito de capital social se popularizou na Ciência Política e avançou sobre os outros saberes, notadamente a economia e a sociologia, que foi o berço anterior da formulação de Putnam (COLEMAN, 1988; BOURDIEU, 1986).

Pretendemos entender a picada teuto-brasileira por detrás da cultura escolar, da vida religiosa, do fenômeno do associativismo, etc. Esses fenômenos característicos da cultura teuto-brasileira surgem no interior de um extrato cultural anterior (capital social), baseado no relacionamento interpessoal, na forma com que as pessoas interagem, confiam umas nas outras e se comportam. Nesse sentido, “o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PUTNAM, 2006, p. 177).

Vogt (2006), num trabalho pioneiro e de grande fôlego, buscou elementos da colonização germânica do Brasil meridional que apontassem e comprovassem, à luz da teoria de Putnam, a presença do capital social nas comunidades teuto-brasileiras. Ele listou uma série de instituições que fizeram parte da condução e administração da vida colonial germânica no Rio Grande do Sul, destacando as associações, festas comunitárias, o recurso ao mutirão, a solução do problema educacional, etc.

Mas em razão deste não ser seu objetivo de pesquisa, Vogt não empreendeu uma análise a partir da origem histórica desse capital social comunitário. E como preconiza Putnam (2006), o capital social deita raízes na história das coletividades.

Dessa forma, em pesquisas realizadas no Sudoeste da Alemanha, e por meio do contato com pesquisadores europeus e suas publicações, identificamos que a célula humana que embasou o desenvolvimento institucional das picadas teuto-brasileiras, a partir do capital social, corresponde às aldeias que administravam terras comunais, ou conforme a literatura especializada convencionou chamar, *commons*.

Os *commons*: instituição comunitária de controle e manejo de recursos naturais e econômicos

Para historicizar os *commons*, é preciso um recuo mais aprofundado no tempo. Apesar de suas origens remontarem à Alta Idade Média, o conhecimento dos seus mecanismos somente pôde ser mais bem compreendido a partir da Baixa Idade Média, quando o aumento demográfico e a escassez de recursos forçaram o processo de regulamentação dos mesmos (BRAKENSIEK, 2002).

As definições dos *commons* ou terras comunais partem do estabelecimento de um conjunto de direitos sobre determinados recursos naturais e econômicos caros, principalmente, às populações mais sensíveis da Idade Média. As condições político-econômicas da Baixa Idade Média e da Idade Moderna propiciaram espaços de negociação entre os setores sociais que compunham aquela sociedade. As partes que estabeleciam esses acordos podiam ser variadas. Aldeões, senhores e monges muitas vezes eram “sócios” em alguns empreendimentos comunais. Em outros momentos, os aldeões podiam conquistar direitos de autonomia sobre alguns recursos em negociação direta com a nobreza local.

Ordinariamente, os espaços de negociação eram pacíficos, arrolados por meio de acordos escritos que beneficiavam todas as partes envolvidas. No entanto, a profusão de acordos escritos e regulatórios sugere a emergência de conflitos existentes entre os estamentos envolvidos. Essa fase de reivindicações coroa o processo das grandes reclamações europeias que vigoraram do século X ao XII na Europa Ocidental (De MOOR, 2008).

Nesse sentido, as contendas que se acercavam ao gozo de direitos relativos ao usufruto de terras e outros recursos ambientais também eram características das negociações entre camponeses e nobreza. Por vezes, o exercício de violências e ameaças ocorria de ambos os lados em litígio. A imagem, portanto, de uma nobreza super poderosa nem sempre se confirma (Silva, 2006), haja vista que a emergência do poder comunal na Baixa Idade Média é originada da tibieza de certos escalões da nobreza (BRAUDEL, 1996).

Nas demandas com os senhores locais, os *commons* foram uma importante ferramenta de luta política. Espremida pela incapacidade de explorar os recursos que tinha a sua disposição, e observando um aumento populacional sem precedentes que potencializava a instabilidade social, os nobres terceirizaram alguns de seus poderes. A nobreza não teve alternativa senão reconhecer e negociar com essa nova realidade institucional comandada por camponeses cientes de suas necessidades e objetivos.

A fraqueza do Estado foi, desta forma, um fator fundamental para o sucesso dos *commons* enquanto uma organização social baseada na ação coletiva. Le Goff (2003) igualmente afirma a originalidade de condições e criações sociais da Baixa Idade Média. Cita o aumento demográfico, o aparecimento das universidades, o crescimento urbano e as suas instituições, as novas formas de expressão religiosa e o aumento das trocas como fenômenos marcantes de uma nova era. Mas silencia sobre a regulamentação e existência dos *commons*, afirmando que as cidades tiveram exclusividade em enfrentar os desmandos da nobreza. Os camponeses aparecem como meros servos dos príncipes, passivos, sem possibilidades de inventar uma nova ordem social, numa imagem que discorda das pesquisas de Warde (2002), que declara ter havido, nesse período, um poder de barganha nunca antes visto nas mãos dos camponeses. A própria terra, em muitos casos, passou ao poder das comunidades agrupadas em torno dos *commons*.

A multiplicidade de formas e arranjos de *commons* é o que marca essa forma de organização social, sendo impossível, portanto, falar de terras comunais por meio de uma definição única (Warde, 2002). A variação regional era muito grande, sendo possível encontrar nomenclaturas também diferenciadas. Ainda que o termo *commons* tenha se popularizado para referenciar o fenômeno das terras comunais (oriundo da experiência histórica inglesa através do processo de *enclosures*), na Alemanha esse fenômeno ficou conhecido como *Genossenschaften* e nos Países Baixos é designado pelos termos *Meenten* ou *Markegenootschappen* (DE MOOR, 2008).

O historiador alemão Stefan Brakensiek (2002), especialista nas terras comunais de seu país, destaca que os *commons* eram o fruto das novas realidades históricas já identificáveis no século XII e eles podem ser concebidos dentro de um ambiente de luta por poderes locais. Em geral, na Alemanha medieval e moderna, eles surgiram por intermédio dos conflitos entre os domínios senhoriais, os chamados *Grundherrschaft*, as redes de comunidades rurais, *Gemeinde* e *Bauerschaft*, e, finalmente, as possessões principescas, *Landesherrschaft*. Brakensiek parte do princípio de que a institucionalização é o aspecto novo a definir os *commons* surgidos a partir da Baixa Idade Média.

Nesse sentido, De Moor (2008, p. 186) afirma que os *commons*

são alianças baseadas na concordância mútua e que principalmente não se sustentavam pelo parentesco, mas existiam entre a nobreza e os aldeões e principalmente entre os próprios aldeões. Eles lidavam com o uso dos recursos, e suas regras eram escritas, confirmadas, revistas e – o mais importante – reforçadas pelos membros da coletividade².

² are alliances based on some mutual agreement which was not primarily kinship, but existed between lords and villagers and among villagers themselves. They dealt with the use of resources, and their rules were written down, confirmed, reviewed, and – most importantly – enforced by the members of the collective. (Tradução do autor).

Uma das características mais inovadoras e revolucionárias³ dos *commons* consistia na criação de uma pessoa jurídica (*universitas*) de natureza diversa daquela representada por pessoas naturais. Assim, o poder se despessoalizou e se institucionalizou por meio de regulamentos assentidos em torno de sufrágio de maioria. Além do mais, os *commons* tinham representação coletiva, cabendo aos seus usuários o direito de serem protegidos pela instituição a que pertenciam.

Os *commons* eram uma instituição que visava suplantar a vida das gerações que a compuseram. Eram instituições pensadas para a posteridade, tinham a dimensão do futuro. Apesar de todas as suas vicissitudes e movimentações no decorrer dos tempos, os *commons* se basearam num acordo de cooperação entre pessoas. Grandes massas humanas influenciadas pelos desafios de seu tempo resolveram trabalhar juntas para a consecução de objetivos sociais fundamentais. O processo não ocorreu sem fraturas, sem oportunismo, sem luta e sem a dimensão do poder entre as relações sociais.

Além da dimensão institucional de um projeto de longo prazo – e as instituições precisam de tempo - os *commons* são classificados por De Moor (2008) como um fenômeno de ação coletiva corporativa. Eles eram soluções encontradas por comunidades rurais autônomas que defendiam seus privilégios duramente conquistados. A entrada de um novo usuário era em geral dificultada pelos regulamentos em razão das pressões ecológicas a que estavam submetidas as comunidades e até pelo medo da perda de coesão social. Os benefícios de pertencimento aos *commons* normalmente eram dirigidos a um grupo fechado de pessoas (os aldeões usuários), e não eram, portanto, abertos a uma grande comunidade. No entanto, geralmente havia uma regulamentação que disciplinava a entrada de participantes, normalmente rígida.

Assim, a exclusividade dessas instituições agia no sentido de limitar o número de participantes, visando, além do bom funcionamento institucional, a salvaguarda dos recursos naturais protegidos pela corporação. O bom relacionamento entre os habitantes das aldeias era igualmente um bem indiretamente protegido, haja vista que o candidato a ingressar no *commons* precisava cumprir exigências quanto aos aspectos de conduta e diligência ao bom funcionamento da instituição. Não raro, no momento em que era admitido ao *commons* de maneira permanente, o candidato estava sujeito a um juramento de fidelidade institucional, num ritual que misturava solenidades do mundo feudal com uma bela noite de cerveja e confraternização com os demais participantes. Talvez pareça piegas ou mesmo cena de um filme de qualidade duvidosa, mas essas confraternizações e ritos reforçavam e rememoravam o grau de confiança entre os comunais (DE MOOR, 2008).

O design institucional dos *commons* é outra característica de suma importância para a compreensão desse particular arranjo social. Eles desenharam

³ Usamos o termo “revolucionário”, pois De Moor (2008) entende que a emergência das guildas urbanas e os *commons* formaram a “Revolução Silenciosa” do Ocidente. Estas instituições teriam contribuído para a formação do cidadão moderno, já que suas estruturas participativas reclamavam uma gestão mais horizontalizada e descentralizada do poder, criando os fundamentos cívicos dos Estados contemporâneos.

as formas de enquadramento, tornaram visíveis e claras as regras do jogo, e marcaram o possível do impossível, o “certo” do “errado”. Nos seus mais diversos aspectos, os *commons* foram criados para resguardar certos direitos econômicos e não econômicos entre seus membros. E, principalmente, todo o sistema buscava evitar o oportunismo de algum participante. Um desenho institucional sólido, com regras claras, aliados a outros tipos de controle social (execração pública dos malfeiteiros, os castigos provindos da religião, a perda da confiança e crédito perante a comunidade, etc.), tornava o sistema relativamente ágil e barato para o atendimento e dirimição de disputas.

E mais do que regular, administrar e também punir os desejos e vontades dos comunais, a instituição não baseava fundamentalmente suas sanções em decretos verticalizados ou formais, ainda que os últimos fossem utilizados de maneira relativamente expressiva. O controle social era o método mais eficiente e frequente da gestão dos *commons* (vergonha pública, execração, restrição aos recursos sociais da cooperação e camaradagem, etc.). A ideia de que os *commons* constituíam uma aliança era muito vigorosa e não deve ser negligenciada (WARDE, 2002).

O caráter regulamentar dos *commons*, criado pelos seus próprios usuários ou ascendentes, buscava evitar expor o *commons* ao nascente livre mercado. Aqui as regras falavam mais alto. Ordinariamente, por exemplo, não era permitida a venda de leite para fora da aldeia. O leite só poderia ser comercializado dentro do núcleo aldeão. A noção clara de que o *commons* era uma instituição cuja função principal era a subsistência daqueles que nele cooperavam, impedia o indivíduo de participar do livre mercado e lucrar sobre o produto que explorava no *commons*. A exposição ao livre mercado, quando isso aconteceu, frequentemente, expunha os *commons* à superexploração dos recursos, frustrando o seu objetivo de sustentabilidade e durabilidade para gerações futuras. O livre mercado era um risco que deveria ser combatido pelo assentimento dos demais moradores em prol da garantia de segurança oferecida pelo *commons* (DE MOOR 2008).

Os *commons* não eram, porém, um reduto onde habitavam santos e anjos com vocações celestiais de abnegação e coletivismo. A própria necessidade de intensa regulamentação parece invocar problemas nesse sentido, conforme Warde (2002) e Brakensiek (2002). Se, por um lado, a administração do oportunismo se fazia por meio dos controles presentes na vida social, por outro, havia a dimensão do próprio sistema normativo, de soberania autônoma e comunitária, representados pelos *Weistum*. Alguns institutos criativos foram muito sensíveis em sua tentativa de inibir os “espertos”. É o caso da punição daquele que observou a prática anticomunitária e oportunista (*free-riding*) e que nada fez para impedi-la.

Mas, feita essa primeira introdução ao assunto, vamos abordar a metodologia dos *commons*, ou seja, de que forma eles eram utilizados pelos seus usuários. Em geral, as principais práticas existentes no sistema de *commons* giravam em torno da distribuição trienal das parcelas de terras a serem cultivadas, da deliberação conjunta da maneira como as parcelas seriam utilizadas (metodologia de plantio, culturas, etc.), do uso comum de pastagens, bosques e charnecas, do estabelecimento das normas que regulavam as formas de

organização social, dos modos de aplicação dessas regras (execução) e do processo de delineamento das sanções a que ficavam sujeitos aqueles que não se enquadravam no sistema. Estas regras variavam de acordo com os tipos de *commons* encontrados em perspectiva regional.

Essa forma de organização dos bens ambientais demonstra uma excepcional medida de diluição dos riscos sociais inerentes aos processos produtivos. Nos períodos anteriores à capitalização fundiária, os membros dos *commons* dividiam o ônus dos fracassos e possibilitavam alternativas de superação das desigualdades sociais que decorreriam mais facilmente de um sistema privado de posse de terras. A alternância de faixas de terras permitia que todos compartilhassem das melhores e das piores glebas, seja com fins de plantação, criação ou aproveitamento de recursos florestais.

No que toca às florestas, de fato, elas ofereciam inúmeros recursos para o abrandamento das dificuldades da vida camponesa. É incontestável afirmar que produtos como mel, cogumelos, cera, ervas e outros recursos não fossem de capital importância para a subsistência das famílias e da comunidade como um todo. A centralidade da floresta e de sua expressão econômica na vida dos camponeses originou um forte regramento no uso dos seus recursos.

A pastagem e o gado ocupavam áreas comuns, porém o rebanho era quase sempre individual. Os indivíduos pagavam taxas por unidade e de acordo com a espécie do animal que usava as áreas pastoris dos *commons*. As terras pertenciam aos *commons*, mas não os animais.

De Moor (2008), ao explicitar os métodos de utilização dos *commons*, afirma que os recursos poderiam ser divididos em duas partes principais: os *commons* aráveis (áreas de plantio), abertos temporariamente para membros da comunidade para o uso dos restos de grãos que permaneciam no solo e eram, assim, destinados à alimentação dos rebanhos; e os *commons* que eram abertos durante todo o ano, com a ressalva da regeneração natural dos recursos.

Os *commons* que eram abertos durante o ano todo eram divididos em áreas comuns de bosque, pastagem, além das áreas de solo pobre que podiam ser usadas para pastoreio ou outras atividades – pequenas lavouras para os indigentes, por exemplo. Os direitos sobre estas áreas podiam ser assegurados para toda a vila, sem distinção, e também podiam ser compartilhados com outras aldeias. Estes recursos podiam ser utilizados por pessoas com qualificações especiais e/ou indivíduos que não tinham relacionamento com a vila e arredores. Os últimos normalmente pagavam taxas para a utilização, gerando renda para a própria comunidade (DE MOOR, 2008).

O pertencimento aos *commons* implicava numa significativa série de benefícios para além do econômico. A vida em comunidade, ainda que centrada na gestão de bens naturais de expressão econômica, significava espaços de solidariedade e de coesão social. Clubes de tiro, confrarias, festas agrícolas e outros grupos e associações animavam a vida social dos *commons*, reforçando vínculos de cooperação e pertença comunitária. Sob outro aspecto, o pertencimento a uma corporação rural perpassava o aspecto da segurança social, haja vista que a velhice e a doença eram, de alguma forma, também responsabilidade dos

companheiros dos *commons* (WARDE, 2002). O amparo que os *commons* e as guildas medievais e modernas podiam oferecer nos momentos de dificuldade da vida faziam dessas instituições pontos de fundamental segurança para a massa de camponeses e artesãos que habitavam a Europa no período de vigência das mesmas. A racionalidade dominante impelia os indivíduos às instituições de ação coletiva.

Mas mesmo para aqueles que estavam desprotegidos e fora da corporação - os denominados *Beisitzer* - era facultado o recolhimento de gravetos e folhas nos espaços comuns, além do cultivo em pequenos lotes para subsistência. Ainda que não obtivessem permissão de usar o *commons* para pastagem, os *Beisitzer* detinham o direito exclusivo de tais práticas. O *Bürger*, ou seja, o usuário pleno dos *commons*, não dispunha desse direito, o que realça o caráter de assistência social da instituição. Mesmo assim, os direitos dos *Beisitzer* vigoravam em épocas de extremo desespero e a decisão do acolhimento dos miseráveis ficava com a comunidade. Entretanto, o senhor local poderia exigir a adequação dos *commons* para o socorro dos desvalidos, atitude que terceirizava a tradicional responsabilidade senhorial de provisão aos miseráveis. Sob estas estruturas os *commons* se tornaram o apoio do homem pobre (WARDE, 2002).

Dessa forma, os *commons* foram os responsáveis pela construção de um ampliado mosaico de vilas e aldeias que deram sustento à formação de novos laços sociais. Eles foram o resultado de uma sociedade que apresentou possibilidades concretas de arranjos coletivos de produção e sociabilidade. E as pessoas escolheram a ação coletiva não por idealismo, mas porque esta era a opção mais viável no contexto em que viviam. Os camponeses encontraram brechas no domínio senhorial e atuaram como protagonistas de seus destinos.

Blickle (1998) defende que este ponto de inflexão social – a perda de soberania exclusiva dos senhores e o crescimento do *status* político-social dos camponeses – se constituiu no processo social mais revolucionário da Europa até a Revolução de 1789, que inaugurou oficialmente a noção de soberania civil. Putnam (2006), ao estudar as guildas do Norte da Itália, afirma que, embora tais instituições fossem exclusivas aos seus membros, e que, portanto, seus benefícios não fossem de forma alguma generalizados para o resto da sociedade, estas estruturas permitiram o surgimento da vida civil no Norte da Itália. Depreende-se, de acordo com esses autores, que o cidadão tenha sido gerado dentro das instituições de ação coletiva, antecedendo em séculos o golpe oficial promovido pela Revolução Francesa.

O desenho institucional que fundamentava a comunidade aldeã padrão da Alemanha pré-industrial (referimo-nos ao Oeste e Sudoeste do país) era eminentemente horizontal, ainda que corporativo (seletivo). Na Renânia, por exemplo, origem da maior parte dos teuto-brasileiros, coexistiam, de modo confuso, regimes fundiários de diferentes naturezas em pleno 1857⁴, entre eles o sistema comunal.

⁴ Bestand 702, karte 14869. 1857 tk 6305 e 6405/8.2-320 Saarburg e Freudenburg. "Gde. Irsch Section C. IIIte Theilungs-Karte"Parzellenkarte mit Großenangaben, 1857. Landeshauptarchiv Koblenz.

O processo de privatizações de terras na Alemanha durou aproximadamente de 1770 a 1900, o que confirma o grau de profundidade deste tipo de cultura agrária, autonomia e organização social que animou a vida aldeã do Sudoeste alemão durante séculos. Além disso, mostra a tenacidade da resistência dos camponeses ao individualismo agrário promovido pela onda liberal do século XIX (BRAKENSIEK, 2006). A noção do imigrante sedento por propriedade pode ser pensada sob esse contraste, pois, frequentemente, na Europa, os camponeses não desejavam a privatização das suas terras e a dissolução dos seus *commons*, pois eles cumpriam funções econômicas e extra-econômicas muito bem definidas.

Em resumo, certas condições sociais concursadas com um período histórico específico deram as possibilidades para a construção da comunidade cívica, o tipo de comunidade embebido nas redes de capital social (PUTNAM, 2006). Geradas na realidade dos *commons*, noções como "solidariedade", "cooperação" e "confiança" não são fruto, portanto, de uma natureza inata dos povos germânicos ou europeus setentrionais. Entretanto, ainda que essas qualidades não sejam naturais de um *ethos*, suas existências não garantem o desenvolvimento social ou a criação de um mundo sem conflitos. Elas simplesmente facilitam a ação social, tornando-a menos custosa e mais vantajosa para um determinado grupo de pessoas.

Nos *commons*, o capital social pôde se desenvolver de modo satisfatório, sob a batuta da instituição. Seus regulamentos eram construídos por assembleias formadas entre seus membros; as regras que conduziam a vida social eram conhecidas; as deliberações sobre oportunidades, negociações com a nobreza e Igreja eram, também, feitas de modo a congregar horizontalmente os *commoners*; ele tinha como caráter o saneamento do problema da carestia e da exposição ao livre mercado, configurando uma clara instituição de defesa de um meio e estilo de vida; o seu caráter de assistência social era muito relevante num período em que o Estado era débil; reuniões eram formadas constantemente para a verificação do andamento dos acordos, etc.

A participação ativa dos membros na administração dos *commons* teve como efeito a geração de um ambiente de confiança interpessoal bastante significativo. Com a regulamentação e o reforço constante da instituição por meio da participação coletiva, a previsibilidade dos comportamentos individuais ficou mais palpável, facilitando ações coordenadas, baixando custos do processo produtivo e criando um espaço de segurança social para os indivíduos membros.

Em razão dessa estrutura institucional, o capital social foi criado, recriado e reforçado a partir da gestão dos *commons*. Os imigrantes alemães que se dirigiram ao Brasil participaram dessa realidade através do peso da cultura enraizada nos costumes e tradições ou mesmo por pertencerem aos *commons* ainda existentes, que, naquela época, eram terrivelmente assediados pelas forças liberais.

Capital Social e a Picada Teuto-Brasileira

Putnam (2006, p. 177) alerta que “a cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica”. O exemplo da experiência comunal e de seu peso sobre os imigrantes alemães no Rio Grande do Sul parece não fugir à regra postulada.

Assim, ao chegarem ao Brasil a partir de 1824, os teuto-brasileiros entraram em contato com problemas e dilemas novos. Dessa forma, argumentamos que a verificação dos elementos cooperativos e solidários presentes nas estruturas do capital social podem ajudar ou ampliar a compreensão sobre o “sucesso” do empreendimento colonizador germânico. Essas estruturas não estão presas a um *ethos* alemão como sugeriu Roche (1969) e Amstad (1999), por exemplo. Nem mesmo seriam resultados exclusivos da nova e universal comunidade étnica alemã do II Reich. A cooperação, a solidariedade e a confiança eram decorrentes de um fato histórico específico e anterior: a emergência dos *commons* na Europa pré-industrial.

Nos termos do êxito do processo colonizador alemão no Brasil, as comunidades ainda dependiam do acesso aos mercados, da qualidade das terras, da pressão demográfica e outros fatores. Mas o fracasso ou o sucesso das picadas também dependeu de fenômenos estranhos aos processos do “político”, do “econômico”, do “ecológico”. A teoria do capital social mostra que as relações interpessoais e a tradução das suas formas (horizontais, verticais, desconfiança, confiança) também desempenharam um papel primordial. Comunidades que viviam em “pé de guerra”, que não conseguiram passar por cima de rivalidades internas, e que a todo o momento semearam a desconfiança entre seus moradores, fracassaram por motivos aparentemente tão banais e mesquinhos que estes não mereceram a devida atenção dos historiadores. Historiadores e demais cientistas sociais buscam, normalmente, os processos e as estruturas. Mas a banalidade⁵ da discórdia e da desconfiança surge como falácia. Sem confiança não há capital social, não há partilha dos custos, não há mútua assistência, não há poder de agência aos atores, não há comunidade cívica.

E sobre esse patrimônio cultural, as comunidades teuto-brasileiras reinventaram seu capital social. Embora estivessem situados num regime de propriedade plena, os colonos não se entrincheiraram com suas famílias atrás das cercas do prazo ou lote colonial. As velhas tradições comunitárias, herdadas muitas vezes de seus próprios pais – na medida em que muitos colonos já eram nascidos no Brasil – desempenharam um papel de fundamental importância para o desenvolvimento histórico, institucional e social dos espaços ocupados pelos teuto-brasileiros.

⁵ “O desempenho de todas as instituições sociais, desde os mercados de crédito internacionais ou os governos regionais até as filas de ônibus, depende de como esses problemas [dilemas da ação coletiva] são resolvidos” (PUTNAM, 2006, p. 174).

Nas picadas da floresta subtropical, onde as condições de vida eram geralmente precárias, o colonizador alemão agiu primeiramente no sentido de constituir uma nova comunidade. Num espaço em que os serviços públicos eram débeis, onde não existiam estradas satisfatórias, onde as competências intelectuais não podiam ser atendidas minimamente (alfabetização e cálculo), onde a prática da agricultura não era inteiramente dominada, não era lógico agir individualmente. A comunidade se impõe dentro da lógica da infraestrutura e da sociedade de acolhimento, porém, ela também tem raízes na forma como esse grupo entendia a vida social.

Os colonos agiram de modo comunitário impelidos por suas tradições e pelos riscos que os rondavam. Era preciso alguma organização e a picada teuto-brasileira foi seu resultado, pois, “diante de novos problemas que requerem solução coletiva, homens e mulheres de toda a parte vão buscar soluções no seu próprio passado” (PUTNAM, 2006, p. 184). O capital social não é uma propriedade da sociedade ou um atributo social que pressupõe comunidades idílicas guiadas por princípios absolutos da justiça, bondade e solidariedade. As pessoas buscavam a satisfação dos seus interesses, porém acreditavam que podiam buscar algum auxílio, por exemplo, com seus vizinhos, mas, ao mesmo tempo, sabiam que essa ajuda teria de ser retribuída em algum outro momento. Aquele que desrespeitasse o fundamento da previsibilidade podia ser excluído desse sistema de cooperação, com consequências funestas para o seu próprio crescimento. O agir coletivo, portanto, se fez sob o interesse do indivíduo, mas seus efeitos escapavam a ele e inundavam a comunidade, produzindo efeitos públicos benéficos a toda sociedade.

E assim a comunidade teuto-brasileira parece ter surgido como o motor do desenvolvimento e viabilidade econômica das picadas. Os indivíduos cooperavam porque a ausência de infraestrutura e de efetividade do poder público (em maior ou menor grau) criou uma situação que teve de ser resolvida por meio do repertório cultural destes indivíduos. Cooperavam porque era lógico cooperar. Era a melhor saída, o *optimum social*. A picada teuto-brasileira é o nome recebido por essa comunidade humana cercada por vários riscos. E o fato dela ser cooperativa não afasta o conflito e as relações de poder existentes em seu âmago, pois, mesmo nas situações de dissenso, os cidadãos da picada teuto-brasileira consideravam “o domínio público algo mais do que um campo de batalha para a afirmação do interesse pessoal.” (PUTNAM, 2006, p. 102).

Nesse sentido, imbuídos de uma organização comunitária cooperativa, os colonos teuto-brasileiros montaram sua própria experiência de articulação social. Félix (1994) afirma, por conseguinte, que os lugares tradicionais do poder político na Primeira República (intendência, comissão, comissões executivas municipais), nas regiões de ocupação alemã, estavam pulverizados pelas instituições que faziam parte do mundo teuto-brasileiro. Temos, portanto, um espaço de independência e de territorialidade teuto-brasileira no Rio Grande do Sul.

E se, por um lado, o fenômeno do associativismo e do cooperativismo estava ligado às dimensões do germanismo, ou, ainda, conduzido pelas diretrizes da Igreja Evangélica Luterana ou Católica - tratando-se, portanto, de um novo

fenômeno identitário ligado à emergência do Império Alemão como potência mundial -, por outro lado, sua difusão não pode estar desconectada do capital social.

Ao contrário do germanismo, o capital social era um fenômeno “velho”, que permitiu a celeridade e eficiência do associativismo. Portanto, a nosso ver, ainda que as interpretações sobre o associativismo teuto-brasileiro estejam ligadas à ideologia do *Deutschum* (Silva, 2006; Radünz, 2007), que tendem indiretamente a diminuir as iniciativas de articulação social autônoma dos colonos em prol das lideranças étnicas (pastores, *Brummers*, etc.), ressaltamos que o capital social dos colonos acolheu as propostas destas mesmas lideranças. Se não houvesse capital social, confiança e espírito colaborativo, o associativismo teria grandes chances de ter sido uma experiência frustrada, pois ele necessitava de um substrato cultural de cooperação e articulação.

Conclusão

Os *commons* foram organizações criadas na Idade Média com fins de proteção e exploração de recursos naturais e econômicos passíveis de serem geridos pela população camponesa. Originados por meio da ação política, resistência e negociação dos camponeses com a nobreza local, os *commons* fizeram parte de um movimento conhecido por Revolução Silenciosa (De Moor, 2008), que se embasava na ação e gestão coletiva da vida econômica, política e social. A institucionalização dos *commons* por meio de regulamentos, ordenações, entre outros, lhes conferiu um caráter de autonomia administrativa frente ao mundo feudal do qual também faziam parte. E ainda, de forma mais fundamental, o processo de institucionalização dos *commons* também criou as ferramentas de estabelecimento da confiança interpessoal, pois, para viver e usufruir da segurança dos *commons*, os indivíduos precisavam respeitar as ordenações construídas pela sua comunidade, onde todo membro era convidado a contribuir e decidir, de modo coletivo, sobre as questões públicas. Como resultado desses arranjos e dadas as condições sociais de sua existência, os *commons* se tornaram uma comunidade de relações sociais horizontalizadas onde o capital social pôde vicejar.

Instalados no Sul do Brasil, os colonos teuto-brasileiros tiveram então de enfrentar novas e difíceis realidades. Os imigrantes e seus descendentes traziam em sua cultura um repertório de tradições e conhecimentos que foram usados para promover sua americanização. Nesse sentido, o capital social foi o elemento que produziu a confiança interpessoal e um rol de obrigações entre a vizinhança, que rapidamente levou os indivíduos a se organizarem enquanto comunidade. A comunidade organizada em torno dos princípios da picada teuto-brasileira atacou os principais riscos e demandas públicas a que estavam sujeitos os colonizadores teutos.

Cooperar era a melhor opção, a mais lógica. Um pouco mais tarde, estouraram em todo o Sul do Brasil associações das mais diversas naturezas que funcionam como catalisadoras de desenvolvimento. Elas se embasavam na nova germanidade advinda da unificação da Alemanha, e afirmavam, em termos gerais, o dever de solidariedade universal entre os alemães e descendentes. Mas sem os

recursos do capital social, as mesmas poderiam ter fracassado, já que dependiam de uma cultura de participação em questões público-comunitárias. Dessa forma, o movimento associativista e o seu culto à cooperação não esteve unicamente ligado às lideranças étnicas, entendidas como fenômenos novos e externos à realidade das picadas teuto-brasileiras (o Imperialismo Germânico), mas também às pessoas que possibilitaram a sua efetivação em razão de possuírem uma cultura de participação institucional.

Dessa forma, a vida colonial foi ancorada em torno de muitas instituições. Associações, cooperativas, sociedades desportivas, sociedades artísticas, escolas, etc. foram instituições que objetivavam resolver problemas do presente dos teuto-brasileiros a partir da lógica da articulação comunitária. Assim, diante dos desafios do seu tempo e lugar, os teuto-brasileiros puderam e olharam para o seu passado e encontraram lá o tesouro do capital social.

REFERÊNCIAS

BLICKLE, P. *From the communal Reformation to the revolution of the common man: studies in Medieval and Reformation Thought*. Leiden; Boston: Brill, 1998. 225 p.

BOURDIEU, P. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. (Org.) *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*. New York, Greenwood, 1986. p. 241-258. Disponível em <http://www.marxists.org/reference/subject/philosophy/works/fr/bourdieu-forms-capital.htm>. Acesso em 15 de mar. 2012.

BRAKENSIEK, S. Reformas agrarias y transformacion de la sociedad rural en el siglo XIX. In: VARELA, J. M. G; LAFUENTE, G. (Orgs.). *Sociedades agrárias y formas de vida: la historia agraria en la historiografía alemana, siglos XVIII-XX*. Zaragoza: Prensas universitárias de Zaragoza, 2006, p. 27-46. Disponível em http://www.uni-due.de/~hg0090/pdfe/Brakensiek_Reformas%20agrarias.pdf. Acesso em 14 de fev. 2013.

_____. The management of common land in northwestern Germany. In: DE MOOR, M.; TAYLOR, L. S.; WARDE, P. (Orgs.). *The management of common land in north-west Europe, c. 1500-1850*. Turnhout: Brepols, 2002, p. 225-245. Disponível em www.uni-due.de/~hg0090/pdfe/Brakensiek_The%20management%20of%20common%20land%20in%20northwestern%20Germany.pdf. Acesso em 20 de fev. 2013.

BRAUDEL, F. *Civilização Material, Economia e Capitalismo (século XV-XVIII)*: os jogos das trocas. São Paulo: Martins Fontes, v. 2, 2005b. 542 p.

BUBLITZ, J.; CORREA, S. M. S. *Terra de Promissão: Uma Introdução à Eco-História da Colonização do Rio Grande do Sul*. Santa Cruz: Edunisc; Passo Fundo: UPF Editora, 2006. 142 p.

CHRISTILLINO, C. L. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa (1850-1880)*. 2010. 350f. Tese de doutorado. (Universidade Federal Fluminense), Rio de Janeiro. 2010. 350 p.

COLEMAN, J. S.. Social capital in the creation of human capital. *The American Journal of Sociology*, 94, 1988, 195-120. Disponível em http://onemvweb.com/sources/sources/social_capital.pdf. Acesso em 15 de mar. 2012.

DE MOOR, T. The silent revolution: a new perspective on the emergence of commons, guilds, and others forms of corporate collective action in western Europe. *International review of social history*, 53, 2008, 179-212.

FÉLIX, L. 1994. Religião e política: os teuto-brasileiros e o PRR. In: MAUCH, C.; VASCONCELOS, N. (Orgs.), *Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade e história*. Canoas: Ed. Ulbra, p. 77-85.

GERTZ, R. E. Imigração e história. In: RADÜNZ, R.; SLOMP, L. (Orgs.), *Imigração e cultura*. Caxias do Sul: Educs, 2007. p. 73-86.

KREUTZ, L. Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio. *Revista Brasileira de Educação*, 15, 2000, 159-176.

LE GOFF, J. *As raízes medievais da Europa*. 2^a ed. São Paulo: Vozes, 2007. 383 p.

NODARI, E. S. "Mata branca": o uso do machado, do fogo e da motosserra na alteração da paisagem no Estado de Santa Catarina. In: KLUG, J.; NODARI, E. S., *História ambiental e migrações*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 35-53.

PUTNAM, R. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 257 p.

RADÜNZ, R. Deutschum e italianità: uma introdução à historiografia comparada no Sul do Brasil. In: RADÜNZ, R.; SLOMP, L. (Orgs.), *Imigração e cultura*. Caxias do Sul: Educs, 2007, p. 117-132.

ROCHE, J. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969. 799 p.

SILVA, H. R. K. *Entre o amor ao Brasil e ao modo de ser alemão*. São Leopoldo: Ed. Oikos, 2006. 332 p.

VERBAND DEUTSCHER VEREINE. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul 1824-1924*. Trad. Por Artur Blásio Rambo. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 1999. 643 p.

VOGT, O. P. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul e o capital social. Santa Cruz do Sul*. 2006. 435f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Mestrado e Doutorado) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2006.

WARDE, P. Common rights and commons lands in south west Germany, 1500-1800. In: DE MOOR, M.; TAYLOR, L. S.; WARDE, P. (Orgs.). *The management of common land in north-west Europe, c. 1500-1850*. Turnhout, Bélgica: Brepols, 2002, p. 195-224. Disponível em <https://ueaehprints.uea.ac.uk/id/eprint/9484>. Acesso em 03 de fev. 2013.

ZARTH, P. Agricultura e impactos ambientais no planalto do Rio Grande do Sul. In: KLUG, J.; NODARI, E. S. *História ambiental e migrações*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 54-76.

Submetido em 04/09/2013

Aprovado em 24/04/2015

Sobre os autores

Eduardo Relly

Mestre em Ambiente e Desenvolvimento pelo Centro Universitário Univates.

E-mail: erelly@hotmail.com

Neli Teresinha Galarce Machado

Professora do Programa de Pós Graduação em Ambiente e Desenvolvimento e do Programa de Pós Graduação em Ensino do Centro Universitário Univates.

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171, Universitário. 95900000 - Lajeado, RS – Brasil.

E-mail: ngalarce@univates.br

André Jasper

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento do Centro Universitário Univates.

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171, Universitário. 95900000 - Lajeado, RS – Brasil.

E-mail: ajasper@univates.br